



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO EXECUTIVO Nº 021/2003.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Educação:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maristela Zanella Goetten
Suplente: Vera Lucia Scariot
2. Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda Pública
Titular: Carlos Alessandro Pacheco
Suplente: Ari Felipe Farias
3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Titular: Elvis Alessandro Bueno
Suplente: Salete Correa de Paula
4. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Gilvane Macedo de Andrade
Suplente: Acendor de Oliveira
5. Representantes da Secretaria Estadual de Educação (11ª GEREI)
Titular: Ângela Maria Stefanos
Suplente: Lourdes Blauth Rhoden
6. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Maria Bernadete Silveira Sartorelli
Suplente: Josiane Aparecida Kern Magalhães
7. Representantes das Associações de Pais e Professores das Escolas da rede estadual e municipal de ensino respectivamente:
Titular: Olivar Vanderlei Blauth
Suplente: José Machado dos Santos



Estado de Santa Catarina Prefeitura do Município de Santa Cecília

Titular: João Carlos Barbosa
Suplente: Lindarcema Moreira

8. Representantes dos Diretores dos Estabelecimentos de ensino da rede estadual :

Titular: Marinez Ribeiro Rosa Martins
Suplente: Silvana Balansin Padilha

9. Representantes dos Especialistas da rede estadual e municipal de ensino respectivamente:

Titular: Sirlei Bazeggio dos Santos
Suplente: Soeli de Jesus Batista Menegussi
Titular: Rita de Cassia Antunes

10. Representantes do corpo docente dos estabelecimentos de ensino da rede estadual e municipal respectivamente:

Titular: Flávia de Souza
Suplente: Martina de Fátima Lucas
Titular: Sonia Alves de Souza
Suplente: José Nilson Moraes

11. Representantes da Classe Estudantil:

Titular: Edicléia Ribeiro Martins
Suplente: Jaqueline Simplicio das Neves

12. Representantes da Classe Empresarial:

Titular: Pedro Cavalheiro Sobrinho
Suplente: Ivan Vicentin

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2003.


Gilberto Carvalho
Prefeito Municipal

O presente decreto foi
publicado na Secretaria de
Administração na data Supra.